

Área de concentração: **Direito Econômico, Financeiro e Tributário**

Subárea: **Direito Tributário**

ESPELHO DE CORREÇÃO

A resposta deve ser baseada em toda a bibliografia indicada e especialmente na bibliografia específica, que tratou diretamente do tema, a saber: ÁVILA, Humberto. “Dedutibilidade de despesas com o pagamento de indenização decorrente de ilícitos praticados por ex-funcionários”. In: ADAMY, Pedro Augustin; FERREIRA NETO, Arthur M. (Coord.). *Tributação do Ilícito: estudos em comemoração aos 25 anos do Instituto de Estudos Tributários – IET*. São Paulo: Malheiros, 2018, p. 83-103; SCHOUERI, Luís Eduardo; e GALINDO, Guilherme. “Dedutibilidade de despesas com atividades ilícitas”. *Idem*, pp. 148-212.

Aos seguintes aspectos constitucionais e/ou mais gerais serão atribuídos, no seu conjunto, 4,0 pontos:

- conceito de renda como renda líquida;
- critério de universalidade;
- princípio da liberdade;
- princípios da igualdade e da capacidade contributiva.

Aos seguintes aspectos legais e/ou mais específicos serão atribuídos, no seu conjunto, 3,0 pontos:

- *pecunia non olet*;
- proporcionalidade entre sanção e ilícito;
- unidade do ordenamento jurídico;
- regras legais, gerais e específicas, sobre despesas necessárias.

Ao exame geral da estrutura, linguagem e desenvolvimento da dissertação serão atribuídos, no conjunto, 3,0 pontos.